CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ **PERNAMBUCO**

DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO Nº 004/2024

Nos termos do Artigo 147, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, proponho à Mesa Diretora, para ser apreciado e deliberado pelo soberano Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Aprovado por Maioria Simples
Em: 13 / 06 / 2024
Presidenta
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Maria Clarice da Silva Martins

EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e adota outras providências.

Art. 1° - Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de Tacaimbó ao Senhor **Arlindo Batista de Lima,** Artista e rimador, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados a essa municipalidade.

Art. 2° - A Presidenta da Câmara Municipal de Tacaimbó, em consonância com o homenageado e festivo, fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presente Decreto Legislativo. Com o autor desta proposição, caberá designar dia, hora e local para, em sessão solene e fazer outorga do pergaminho alusivo ao Título de Cidadania de que trata o presenta Decreto Legislativo.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó, 03 de Junho de 2024.

Mardones dos Santos Quaresma
MARDONES DOS SANTOS QUARESMA
VEREADOR

Exposição de Motivos

Aprovado por Maioria Simples
Em: 11 / 06 / 2024
Presidenta
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Maria Clarice da Silva Martins

Senhora Presidenta,

Senhores Vereadores (as),

Arlindo Batista de Lima nasceu em Palmeira dos índios, Alagoas, no dia 22 de agosto de 1961, filho do agricultor João Batista de Lima e da agricultura Josefa Luiza do Espírito Santo. Instrutor da carta de abc ao quinto ano na Escola Monsenhor Ribeiro Vieira, cursou admissão ginasial no Colégio Pio XII em Palmeira dos índios. Passou toda sua infância e adolescência no bairro de Palmeira de Fora e aos 21 anos de idade casou-se com Vânia Alves dos Santos a mesma falecendo no ano de 1995. Zé da Rima tem nove filhos seis nascido em Alagoas e três nascidos em Pernambuco. Arlindo Batista de Lima ganhou esse apelido de Zé da rima no Recife quando trabalhava de vendedor ambulante na Rua de São Martín Torres, Roda de Fogo, Afogado e outros bairros da capital, onde ficou bastante conhecido vivendo seus versos engraçados, sua rima e sua versatilidade. Deu muitas entrevistas em todos os canais de televisão de Pernambuco, SBT, TV Asa Branca de Caruaru. Ele mudou pra Tacaimbó em 2018 quando se casou com Jaquele Lourenço da Silva conhecida por benzinha, que é sua esposa atual. Zé da rima e benzinha forma um casal muito interessante, ela com 25 anos e ele com 63. Zé da rima se sente pernambucano e tacaimboense ele fala que quer morrer e ser sepultado em Tacaimbó com 110 anos, porque o seu avô morreu com 109 anos. Desde 2018 Zé da rima trabalha na roça como agricultor, apaixonado por político e futebol, gostando de tratar muito desses dois assuntos. Já fez bastante amigos em Tacaimbó, atualmente mora na Boa Vista de Baixo perto do seu sogro Zé Gago. Zé da Rima já foi várias vezes candidato a vereador no Recife, candidato a deputado estadual e federal em Pernambuco. Gosta muito de fazer vídeos e apostar no YouTube, na internet tem seguidores no mundo inteiro tem vídeos com mais de 80.000 acessos, fez vídeos com mais de 30 times de futebol do Brasil. Devido ao costume e aos

longos anos de vida poética ele rima com tudo em fração de segundos, sua musa inspiradora é sua esposa benzinha e ele tem muitos vídeos na internet, inclusive tem lobisomem de Tacaimbó pra quem quiser ver e assistir.

.

Diante dos relevantes serviços prestados ao nosso município, encaminho para a apreciação dos nobres vereadores, tal propositura legislativa.

Sala Rildo Guedes Souza, da Câmara Municipal de Tacaimbó.

Aprovado por Maioria Simples
Em: 11 / 06 / 2024
Presidenta
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Maria Clarice da Silva Martins

Tacaimbó, 03 de Junho de 2024.

Mardones dos Santos Quaresma

MARDONES DOS SANTOS QUARESMA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

Casa Francisco de Assis Barros

TACAIMBÓ **PERNAMBUCO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LISTA NOMINATA DOS VEREADORES PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, DE INICIATIVA DO VEREADOR MARDONES DOS SANTOS QUARESMA, EM: 11 DE JUNHO DE 2024.

N°DE ORDEM	NOME DOS VEREADORES	VOTO **A FAVOR** DO PROJETO	VOTO **CONTRA** O PROJETO
01	EDVALDO JOSÉ DE MACEDO	X	
02	MARIA CLARICE DA SILVA MARTINS	X	
03	BERNARDO MURILO DA SILVA SOUZA	Ausente	
04	JÚLIO CESAR LIMA DE AZEVEDO	X	
05	MARCOS ARLINDO DE OLIVEIRA	Ausente	
06	MARDONES DOS SANTOS QUARESMA	X	
07	MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE PAULA	Ausente	
08	MARIA JOSÉ MACÊDO SOUSA LIMA	X	
09	NADILSON NUNES DA SILVA	X	

Aprovado por Maioria Simples
Em: 11 / 06 / 2024
Presidenta
CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
Maria Clarice da Silva Martins

TACAIMBÓ EM, 11 DE JUNHO DE 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTÇA E REDAÇÃO** para estudo e análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de iniciativa do Vereador Mardones dos Santos Quaresma, com a seguinte **EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e Adota Outras Providências.**

PARECER DO RELATOR:

Analisando criteriosamente o referido Projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com o Artigo 147, Inciso IV, do Regimento Interno, e a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas jurídicas e legislativas pertinentes.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:

Reunida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o **PARECER** do relator e recomenda a sua aprovação na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco em, 11 de junho de 2024.

Nadilson Nunes da Silva

NADILSON NUNES DA SILVA
Presidente

Edvaldo José de Macêdo

Edvaldo José de Macêdo
Relator

Maria de Nazaré Santos de Paula
Membro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Encontra-se no seio desta **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTÇA E REDAÇÃO** para estudo e análise o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de iniciativa do Vereador Mardones dos Santos Quaresma, com a seguinte **EMENTA: Outorga Título de Cidadania Honorária do Município de Tacaimbó e Adota Outras Providências.**

PARECER DO RELATOR:

Analisando criteriosamente o referido Projeto, verificamos que o mesmo está de acordo com o Artigo 147, Inciso IV, do Regimento Interno, e a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas jurídicas e legislativas pertinentes.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO:

Reunida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, chegou à conclusão de que nada têm a opor ao referido projeto e vota o **PARECER** do relator e recomenda a sua aprovação na íntegra conforme redação original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Tacaimbó, Estado de Pernambuco em, 11 de junho de 2024.

Nadilson Nunes da Silva

NADILSON NUNES DA SILVA
Presidente

Edvaldo José de Macêdo

Edvaldo José de Macêdo
Relator

Maria de Nazaré Santos de Paula
Membro